



JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024 - FMS

1. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA:

A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com a **Rede Feminina de Combate ao Câncer de Joaçaba - RFCC**, fundada em 27/04/1970, inscrita no CNPJ nº 04.753.591/0001-29, com sede na Rua Roberto Trompowsky, nr. 244 (4º andar – AMU), Centro, na cidade de Joaçaba/SC, por meio de formalização de termo de fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme art. 31, inciso II e art. 32 da Lei Federal nº13.019/2014.

2. JUSTIFICATIVA:

A finalidade da Administração Pública é a realização do bem comum, ou seja, aquilo que beneficia a sociedade como um todo.

De acordo com o que preceitua Hely Lopes Meirelles¹: “Administração pública é todo o aparelhamento do Estado, preordenado à realização de seus serviços, visando à satisfação das necessidades coletivas”.

Diante do fato de que a Administração Pública engloba a realização de todos os interesses da sociedade, por vezes o Estado não consegue atender a todas as necessidades da população, necessitando desta forma, formar parcerias com Entidades capazes de realizar tais serviços.

Neste contexto, ensina Paulo Modesto²:

¹ MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo brasileiro. São Paulo: RT, 1985.

² MODESTO, Paulo. Reforma do marco legal do terceiro setor no Brasil. *Revista de Direito Administrativo*. Rio de Janeiro, 214, p. 55-68, out./ dez., 1998.



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE JOAÇABA

Não prover diretamente o serviço não quer dizer tornar-se irresponsável perante essas necessidades sociais básicas. Não se trata de reduzir o Estado a mero ente regulador. O Estado apenas regulador é o Estado Mínimo, utopia conservadora insustentável ante as desigualdades das sociedades atuais. Não é este o Estado que se espera resulte das reformas em curso em todo o mundo. O Estado deve ser regulador e promotor dos serviços sociais básicos e econômicos estratégicos.

Portanto, se o Estado não consegue suprir a todas as necessidades de sua sociedade, o mesmo continua sendo responsável por elas, devendo regular e promover, junto a outras Entidades, a realização destas necessidades.

Para isso, surgem as entidades de Terceiro Setor, ou seja, as Organizações Sociais e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, as quais atuam com a finalidade de garantir serviços que deveriam ser prestados pelo Estado. Neste cerne, inclui-se a Organização de Sociedade Civil que atua nas áreas de saúde e assistência através do desenvolvimento de ações de prevenção e combate ao câncer no município de Joaçaba.

Diante disso, é possível observar que a **Rede Feminina de Combate ao Câncer de Joaçaba – RFCC** é uma organização a nível municipal de direito privado, sem fins econômicos, a qual desenvolve suas atividades na cidade de Joaçaba a mais de 20 (vinte) anos, promovendo atendimento especializado humanizado ao seu público alvo.

No município de Joaçaba/SC, a **Rede Feminina de Combate ao Câncer de Joaçaba – RFCC** é a única entidade a prestar atendimento assistencial a pacientes com câncer, coordenando, incentivando e difundindo ações de combate ao câncer.

A entidade realiza a coleta de material para exames laboratoriais de prevenção ao câncer, disponibilizando 150 exames citopatológicos por ano e 50 exames clínicos de mamas por ano. Além disso, oferece consultas de enfermagem com orientação de saúde em geral e realiza campanhas para a divulgação da prevenção do câncer e assistência aos pacientes, incluindo visitas ao hospital.

A rede também promove campanhas e palestras educativas para toda a população municipal. Adicionalmente, oferece sessões de Yoga, Reiki e Barra de Access, bem como doações de fraldas, toucas, turbantes e meias.

Desta forma, é possível concluir que restam demonstrados os objetivos e finalidades, bem



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE JOAÇABA

como a capacidade técnica de atendimento da **Rede Feminina de Combate ao Câncer de Joaçaba – RFCC**, demonstrando a viabilidade de aplicação do valor a ser destinado por este município, de acordo com o cronograma físico a ser proposto no plano de trabalho.

Diante do acima exposto, este Município celebra Termo de Fomento com a **Rede Feminina de Combate ao Câncer de Joaçaba – RFCC**, de acordo com a Lei 13.019/2014, estando presentes todos os requisitos indispensáveis à Inexigibilidade de Chamamento Público.

3. OBJETO DA PARCERIA:

Firmar Termo de Fomento para contratação de Organização da Sociedade Civil com o fulcro de promover ações de prevenção ao câncer, garantindo atendimento humanizado assistencial a pacientes com qualquer tipo de câncer e possibilitando a estes melhoras na qualidade de vida. Igualmente, busca-se realizar atendimento ambulatorial com a oferta de exames citopatológicos, consultas de enfermagem e exames clínicos de mama.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) Doação de 300 pacotes de fraldas.
- b) Doação de 250 peças de toucas, turbantes e meias;
- c) Realizar 100 visitas ao hospital;
- d) Realizar 30 sessões de Yoga, Reik e Barra de Acsses.
- e) Realizar 5 campanhas de prevenção.
- f) Realizar 150 coletas de material para exame citopatológico.
- g) Realizar 50 exames de mamas.

5. ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO:

O orçamento estimado para execução do projeto é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser aplicado nas seguintes rubricas: auxiliar no pagamento do salário da profissional Enfermeira e da secretária, 13º salário, férias e rescisão de contrato dos profissionais que atuam na OSC; impostos e encargos dos profissionais clínicos; material de higiene e limpeza;, conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde (Ata nº 403/2024).

Do valor destinado para execução do projeto deve ser aplicado o valor de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais) para pagamento de pessoal (folha de pagamento dos



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JOAÇABA

profissionais) e R\$ 100,00 (cem reais) para pagamento de material de higiene e limpeza.

6. CRONOGRAMA DE PAGAMENTO:

Parcela	Valor	Data de Liberação	Data Prestação de Contas
01	R\$ 20.000,00	05/08/2024	05/12/2024
02	R\$ 20.000,00	05/01/2025	05/06/2025

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: FUNDO DE SAÚDE

Projeto/ Atividade: 2122 - BLATB: Atenção Básica

Modalidade de Aplicação: 3.3.50.00.00.00.00.00.1.500.1002.0000 - Transferencias a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

8. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

O prazo de execução é até 31 de julho de 2025.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos. Sendo o que temos para o momento, pede-se deferimento.

Joaçaba, 19 de julho de 2024.

VALMOR JOÃO REISDORFER
Secretário de Saúde de Joaçaba

DIOCLÉSIO RAGNINI
Prefeito de Joaçaba